



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

EDITAL N.º CG - 001/11/2023

Processo seletivo Projeto Anjinhos da Praia 2024

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 14.572/23, com base na Portaria n.º 142 CG-CBMBA/2023, que dispõe sobre o portfólio anual de projetos sociais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, torna público o edital de inscrições para a 5ª edição do Projeto Anjinhos da Praia.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Projeto Anjinhos da Praia objetiva dotar o público infantil de técnicas de prevenção em ambientes aquáticos. Para tal, sua metodologia conta com a imersão das crianças em atividades teóricas e práticas que abordam, além do comportamento do banhista perante o mar, noções básicas de primeiros socorros, acionamento dos meios de salvamento, Educação Ambiental e lições de cidadania.

1.2. O projeto é voltado para crianças e adolescentes, de 07 a 12 anos e a participação é gratuita, tendo carga horária de 24 horas, para cada turma e, terá a duração de uma semana, sendo que as aulas acontecerão de segunda a sexta-feira, das 07h às 12h. Os inscritos receberão um kit composto por: camiseta, short tactel, sacola, squeeze e cartilha. Ao término do treinamento todos que concluírem receberão o Certificado de Anjinho da Praia.

1.3. O projeto iniciará-se em Salvador e Porto Seguro no dia 08 de janeiro de 2024 e no dia 15 de janeiro de 2024 nas cidades de Paulo Afonso, Ilhéus e Mar Grande.

1.4. Este processo seletivo tem por objeto selecionar crianças e adolescente de 07 a 12 anos, e possui, como requisitos obrigatórios para a seleção:

- a) Realizar procedimento de inscrição, tal como indicado no item 2 deste edital;
- b) Atender aos critérios de inclusão por faixa etária e localidade, tal como indica o item 2 deste edital;
- c) Ter o resultado da inscrição efetivada pelo critério de preenchimento do número de vagas;

1.5. Serão disponibilizadas 840 vagas, distribuídas entre as cidades de Salvador, Piatã, São Tomé de Paripe, Porto Seguro, Paulo Afonso, Ilhéus e Mar Grande, onde as vagas serão ofertadas da seguinte forma:

1.3.1 Salvador (240 vagas);

1.3.2 Piatã (120 vagas);

1.3.3 São Tomé de Paripe (120 vagas);

1.3.4 Porto Seguro (120 vagas);

1.3.5 Paulo Afonso (80 vagas);

1.3.6 Ilhéus (80 vagas); e

1.3.7 Mar Grande (80 vagas).

1.6. Organização das vagas por turma, local e faixa etária:

1.6.1. Salvador, 240 vagas, seis turmas disponibilizadas da seguinte forma:

1.6.1.1. Base Piatã:

- a) Turma A - 11 a 12 anos - Nascidos entre 13/01/2011 a 08/01/2013;
- b) Turma B - 9 a 10 anos - Nascidos entre 09/01/2013 a 08/01/2015; e



c) Turma C - 7 a 8 anos - Nascidos entre 09/01/2015 a 22/01/2017.

1.6.1.2. Base Paripe:

a) Turma D - 11 a 12 anos - Nascidos entre 13/01/2011 a 08/01/2013;

b) Turma E - 9 a 10 anos - Nascidos entre 09/01/2013 a 08/01/2015; e

c) Turma F - 7 a 8 anos - Nascidos entre 09/01/2015 a 22/01/2017.

1.6.2. Porto Seguro, 120 vagas, três turmas disponibilizadas da seguinte forma:

a) Turma G - 11 a 12 anos - Nascidos entre 13/01/2011 a 08/01/2013;

b) Turma H - 9 a 10 anos - Nascidos entre 09/01/2013 a 08/01/2015; e

c) Turma I - 7 a 8 anos - Nascidos entre 09/01/2015 a 22/01/2017.

1.6.3. Paulo Afonso, 80 vagas, duas turmas disponibilizadas da seguinte forma:

a) Turma J - 10 a 12 anos - Nascidos entre 20/01/2011 a 08/01/2014; e

b) Turma K - 7 a 9 anos - Nascidos entre 09/01/2014 a 22/01/2017.

1.6.4. Ilhéus, 80 vagas, duas turmas disponibilizadas da seguinte forma:

a) Turma L - 10 a 12 anos - Nascidos entre 20/01/2011 a 08/01/2014

b) Turma M - 7 a 9 anos - Nascidos entre 09/01/2014 a 22/01/2017

1.6.5. Mar Grande, 80 vagas, duas turmas disponibilizadas da seguinte forma:

a) Turma N - 10 a 12 anos - Nascidos entre 20/01/2011 a 08/01/2014

b) Turma O - 7 a 9 anos - Nascidos entre 09/01/2014 a 22/01/2017

2 INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições ocorrerão no site institucional do CBMBA (<http://www.cbm.ba.gov.br/>) no período de 06 a 10 de novembro de 2023;

2.2. O adulto responsável deverá escolher a cidade de acordo com seu domicílio, e turma conforme a faixa etária da criança ou adolescente;

2.3. As informações pessoais solicitadas no formulário de inscrição deverão ser preenchidas para conclusão da inscrição;

2.4. As inscrições de cada turma serão encerradas quando a quantidade de vagas for atingida; e

2.5. Caso existam vagas residuais, será aberto novo período de inscrição para preenchimento destas vagas, de 16 a 17 de novembro de 2023, no mesmo endereço eletrônico.

3 CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1. As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição.

4 CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

4.1. A divulgação da lista de inscrições válidas ocorrerá no dia 20/11/2023 no site institucional do CBMBA (<http://www.cbm.ba.gov.br/>). É de inteira responsabilidade do responsável pela inscrição acompanhar o endereço eletrônico a fim de conferir a divulgação da lista de inscrições válidas, do ato de convocação para matrícula e demais atos previstos nesse edital. Para efetivação da matrícula no projeto, os documentos listados no item 4.2. deverão ser entregues na reunião com os responsáveis de cada turma. A data e local para a realização de cada reunião serão divulgadas no sítio do CBMBA.

4.2. Documentos para a efetivação da matrícula

a) Uma foto 3x4;

b) Cópia e original da Carteira de identidade ou certidão de nascimento da criança ou adolescente;

c) Cópia e original da Carteira de identidade do responsável;

d) Cópia de Comprovante de residência;

e) Cópia e original do Cartão do SUS ou carteira do plano de saúde;

f) Atestado médico (Termo de responsabilidade das condições de saúde para prática de atividade física - Emitido por médico habilitado);

g) Preenchimento e assinatura do Termo de Autorização do Responsável e Termo de Responsabilidade (ANEXO II deste edital);



h) Preenchimento e assinatura do Termo de autorização de matrícula, uso de imagem e confirmação de turma assinado (ANEXO III deste edital).

5 DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) Deixar de realizar, independentemente do motivo, quaisquer das etapas do Processo Seletivo; e
- b) Deixar de entregar qualquer documentação.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O acompanhamento das publicações referentes a este processo seletivo é de responsabilidade do responsável pela inscrição da criança ou adolescente;

6.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados no sítio eletrônico do CBMBA (<http://www.cbm.ba.gov.br/>).

6.3. É de inteira responsabilidade do responsável por inscrever a criança ou adolescente manter atualizados e disponíveis os contatos fornecidos no ato da inscrição a fim de eventual necessidade de contato pela equipe de organização.

6.4. O não comparecimento no primeiro dia implicará na perda da vaga.

6.5. Todos que concluírem o treinamento receberão o certificado de Anjinhos da Praia.

Salvador, 03 de novembro de 2023

ADSON MARCHESINI - CEL BM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia



ANEXO I**Cronograma com datas previstas**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
DATA	EVENTO	HORÁRIO
06 A 10/11/2023	INSCRIÇÕES PELA INTERNET	A PARTIR DAS 9h
16/11/2023	DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS	A PARTIR DAS 9h
17 A 20/11/2023	REABERTURA DAS DE VAGAS PARA SUPLENTEs (condicionado a existência de vagas)	A PARTIR DAS 9h
A DEFINIR	REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS	A DEFINIR
08 A 12/01/24	EXECUÇÃO DO PROJETO DAS PRIMEIRAS TURMAS A e D (PIATÃ E PARIPE)	DE 7H ÀS 12H
15 A 19/01/2024	EXECUÇÃO DO PROJETO DAS SEGUNDAS TURMAS B e E (PIATÃ E PARIPE)	DE 7H ÀS 12H
22 A 26/01/2024	EXECUÇÃO DO PROJETO DAS TERCEIRAS TURMAS C e F (PIATÃ E PARIPE)	DE 7H ÀS 12H
08 A 12/01/2024	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "G" PORTO SEGURO	DE 7H ÀS 12H
15 A 19/01/2024	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "H" PORTO SEGURO	DE 7H ÀS 12H
22 A 26/01/2024	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "I" PORTO SEGURO	DE 7H ÀS 12H
15 A 19/01/2024	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "J" PAULO AFONSO	DE 7H ÀS 12H
22 A 26/01/2024	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "K" PAULO AFONSO	DE 7H ÀS 12H
15 A 19/01/2024	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "L" ILHÉUS	DE 7H ÀS 12H
22 A 26/01/2024	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "M" ILHÉUS	DE 7H ÀS 12H
15 A 19/01//2024	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "N" MAR GRANDE	DE 7H ÀS 12H
22 A 26/01/2024	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "O" MAR GRANDE	DE 7H ÀS 12H



ANEXO II

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

PROJETO ANJINHOS DA PRAIA

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e inscrito(a) no CPF/MF nº _____, autorizo _____ (nome completo da criança), com _____ anos de idade, de quem sou _____ (relação de parentesco), a participar do Projeto Anjinhos da Praia, que será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, tal como consta em informações presentes no edital de inscrição 2024. **DECLARO** que o(a) mesmo(a) não possui qualquer contra indicação médica para a prática de atividade física a desenvolver com frequência no projeto, e que sou inteiramente responsável pela sua integridade física no que diz respeito à aptidão física para a prática das atividades no referido evento. Isentando os Professores, Instrutores e Coordenadores deste Projeto de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante as aulas práticas.

Por fim, declaro estar ciente do Regulamento do Projeto, e assino abaixo esta Autorização e Termo de Responsabilidade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Telefone de contato do responsável



ANEXO III

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

PROJETO ANJINHOS DA PRAIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE MATRÍCULA, USO DE IMAGEM E CONFIRMAÇÃO DE TURMA

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, residente no _____ endereço _____

CONFIRMO a inscrição de _____, RG _____, CPF _____, com ____ anos de idade no Projeto Anjinhos da Praia e declaro que autorizo sua participação no Projeto Anjinhos da Praia, gozando de boa saúde, tanto física quanto mental, sem nenhum impedimento médico para a prática dessa atividade, isentando a organização do projeto de qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes e/ou danos físicos e clínicos que vier a sofrer em consequência das atividades.

AUTORIZO o uso de minha imagem, bem como da criança sob minha responsabilidade citada neste termo, em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo- tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

CONFIRMO ainda que esta mesma criança está inscrita de acordo com a faixa etária pré-estabelecida de acordo com com a turma equivalente a sua idade, tal como consta no edital de inscrição 2024 do projeto, estando ciente de que se houver qualquer inconsistência nas informações a inscrição será imediatamente cancelada. Confirmo ainda que tenho ciência que para cada faixa etária haverá uma turma com datas diferentes, não havendo permissão para realização de mudança ou troca dos períodos de cada turma, tal como consta no edital de inscrição.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Telefone de contato do responsável

